

Portaria n.º 15/87/M**de 26 de Janeiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, para o ano económico de 1987;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, atento o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro, e ao abrigo da Portaria n.º 83/86/M, de 31 de Maio, o Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1987, o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1987, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente da Comissão de Gestão, sendo as receitas calculadas em \$4 681 900,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 16 de Janeiro de 1987.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, *Nuno Francisco Fernandes Delerue Alvim de Matos*.

Orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1987**RECEITA**

Classificação económica	Designação	Importância	
		Por grupos	Por capítulos
	RECEITAS CORRENTES		
04-00-00	<i>Rendimentos da propriedade:</i>		
03-00	Juros — Outros sectores:		
01	Juros de depósitos bancários	—	—
05-00-00	<i>Transferências:</i>		
01-00	Sector público:		
01	Subsídio do Governo do Território	\$ 4 200 000,00	\$ 4 200 000,00
07-00-00	<i>Venda de serviços e bens não duradouros:</i>		
10-00	Diversos — Outros sectores:		
01	Outros rendimentos da sua iniciativa	—	\$ 1 000,00
08-00-00	<i>Outras receitas correntes:</i>		
01-00	Receitas eventuais e não especificadas		—
	RECEITAS DE CAPITAL		
13-00-00	<i>Outras receitas de capital:</i>		
01-00	Saldos dos anos findos		\$ 480 900,00
	<i>Total da receita</i>		\$ 4 681 900,00

DESPESA

Classificação económica	Designação	Importância	
		Por artigos	Por grupos
	Despesas correntes		
01-00-00-00	PESSOAL:		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:		
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 2 021 000,00	
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 143 000,00	
01-01-01-06	Suplemento por serviço de segurança	—	
01-01-02-00	Pessoal além do quadro:		
01-01-02-01	Remunerações	\$ 335 000,00	
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 7 200,00	
	<i>A transportar</i>	\$ 2 506 200,00	

Classificação económica	Designação	Importância	
		Por artigos	Por grupos
	<i>Transporte</i>	\$ 2 506 200,00	
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros:		
01-01-04-01	Salários	—	
01-01-04-02	Prémio de antiguidade	—	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual:		
01-01-05-01	Salários	—	
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—	
			\$ 2 506 200,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes		\$ 6 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal		\$ 239 900,00
01-01-10-00	Subsídio de férias		\$ 239 900,00
01-02-04-00	Abono para falhas		\$ 7 400,00
01-02-06-00	Subsídio de residência		\$ 240 000,00
01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais — Numerário		—
01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário		\$ 100 000,00
01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie		\$ 5 000,00
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie		\$ 35 000,00
01-05-00-00	Previdência Social:		
01-05-01-00	Subsídio de família		\$ 108 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência Social		\$ 5 000,00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos:		
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 10 000,00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 10 000,00	
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 10 000,00	
			\$ 30 000,00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS:		
02-01-00-00	Bens duradouros:		
02-01-01-00	Construções e grandes reparações	\$ 30 000,00	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 30 000,00	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 10 000,00	
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 10 000,00	
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 6 000,00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 10 000,00	
			\$ 96 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros:		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 18 000,00	
02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	—	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 8 500,00	
02-02-05-00	Alimentação	\$ 249 400,00	
02-02-06-00	Vestuário	\$ 10 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 20 000,00	
			\$ 305 900,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 15 000,00	
02-03-02-00	Encargos das instalações	\$ 115 000,00	
02-03-03-00	Encargos com a saúde	\$ 15 000,00	
02-03-05-00	Transportes e comunicações:		
02-03-05-01	Transportes por motivos de licença especial	\$ 300 000,00	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 13 000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 10 000,00	
02-03-06-00	Representação	\$ 3 000,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 7 000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 5 000,00	
			\$ 483 000,00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
04-01-00-00	Sector Público:		
04-01-02-00	Fundos autónomos:		
04-01-02-01	Fundo de Pensões:		
04-01-02-01-01	— Compensação de aposentação	\$ 175 500,00	
04-01-02-01-02	— Compensação de sobrevivência	\$ 25 100,00	
04-01-02-01-03	— Compensações diversas — Reserva matemática	—	
			\$ 200 600,00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
05-02-00-00	Seguros:		
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00	
05-04-00-00	Diversas:		
05-04-00-01	Remunerações aos internados	\$ 66 000,00	
05-04-00-02	Prémios aos internados	\$ 1 000,00	
05-04-00-03	Outras despesas com internados	\$ 2 000,00	
			\$ 74 000,00
	Despesas de capital		
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS:		
07-02-00-00	Habitações	—	
07-09-00-00	Material de transporte	—	
			—
	<i>Total das despesas</i>		\$ 4 681 900,00

Centro de Recuperação Social, Taipa, aos 8 de Novembro de 1986. — A Comissão de Gestão, *Maria Manuel Oliveira Albuquerque de Gouveia Pais Rodrigues*, médica — *José Joaquim Monteiro Júnior*, médico — *Maria Madalena Ché*, enfermeira.